



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015**  
**PROCESSO Nº 00230.000754/2015-41**

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 019/2015, consoante consta do Processo nº 00230.000391/2015-43, RESOLVE registrar preços da empresa **DENTAL MARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Ere nº 34, Sala 304 - Prado, Belo Horizonte/MG CEP: 30.411-052, telefone nº (31) 2522-8171, visando o possível fornecimento de material odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para fornecimento de material odontológico, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.





Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

*[Assinatura]*





Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2015, e a proposta apresentada pela empresa.
- 2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 10 de dezembro de 2015.

**GUILHERME CABRAL JUNIOR**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

DENTAL MARIA LTDA.  
REGIANE BORGES SANTOS  
CPF: 034.281.936-44  
**REGIANE BORGES DOS SANTOS**  
Dental Maria Ltda.





Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

**PROCESSO Nº 00230.000754/2015-41**

**PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
1	ADESIVO PARA ESMALTE/ DENTINA COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, NANOTECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% DE PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). FRASCO COM TAMPAS "FLIP TOP". EMBALAGEM COM 6G. Similar Singlebond.	30/UN	81,90	2.457,00
2	AFASTADOR BUCAL EXPANDEX, TAMANHO ADULTO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE À 137°C	20/UN	8,43	168,60
4	APLICADOR HASTE FLEXÍVEL DESCARTÁVEL, TIPO MICROBRUSH, TAMANHO FINO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50/PCT	6,25	312,50
5	APLICADOR HASTE FLEXÍVEL DESCARTÁVEL, TIPO MICROBRUSH, TAMANHO REGULAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	40/PCT	6,25	250,00
9	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA FORRAMENTO, KIT CONTENDO: 13G DE PASTA BASE E 11G DE PASTA CATALIZADORA. Similar a hidroC.	25/UN	17,00	425,00
13	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO VITREBOND FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO, KIT CONTENDO: UM FRASCO COM 9G DE PÓ E UM FRASCO COM 5,5ML DE LÍQUIDO.	10/UN	229,42	2.294,20
14	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO VITREMER FOTOPO-LIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, LÍQUIDO DE IONÔMERO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 8ML, PARA REPOSIÇÃO.	25/UN	179,90	4.497,50
15	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO VITREMER FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, PÓ DE IONÔMERO DE VIDRO, EMBALAGEM COM 9G, COR A3, PARA REPOSIÇÃO.	20/UN	160,00	3.200,00
17	CLAREADOR DENTAL WHITENESS HP MAXX A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 35% COM BARREIRA GENGIVAL. KIT CONTENDO: 1 FRASCO COM 10G DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO CONCENTRADO, 1 FRASCO COM 5 G DE ESPESANTE, 1 FRASCO COM 10G DE BICARBONATO DE SÓDIO À 7%, 1 SERINGA DE 2G DE PROTETOR GENGIVAL TOP DAM, 6 PONTEIRAS, 1 ESPÁTULA E 1 PLACA PARA PREPARO DO GEL.	08/UN	169,80	1.358,40
19	CONDICIONADOR PARA ESMALTE DENTAL À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CLOREXIDINA. SERINGA COM 2,5ML.	150/SERIN GAS	3,35	502,50

*A*

*RSB*







Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

20	CUNHA DE MADEIRA DE ÂNGULO AGUDO, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE PARA FACILITAR SUA MANIPULAÇÃO, COM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES. Similar a TDV.	40/CX	26,35	1.054,00
28	FLÚOR GEL TÓPICO, NEUTRO, SEM CORANTE. FRASCO COM 200 ml.	25/FR	4,58	114,50
29	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, PÓ, COM 10G.	10/FR	3,81	38,10
41	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR, TAMANHO G.	1000/ UN	0,47	470,00
44	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL COM 2G, COMPOSTA DE DIAMANTE MICRONIZADO, DE GRANULAÇÃO EXTRA-FINA, PARA USO EXCLUSIVAMENTE DE DENTISTAS.	15/UN	19,58	293,70
45	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR. BISNAGA COM 90G. SABOR TUTTI-FRUTI.	30/ Bisnagas	6,75	202,50
48	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT P60, EXCLUSIVA PARA USO EM DENTES POSTERIORES, SERINGA COM 4G, NA COR A3.	20/UN	73,00	1.460,00
51	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR A3.	40/UN	76,00	3.040,00
52	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR A3,5.	20/UN	68,89	1.377,80
53	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR A4.	10/UN	68,49	684,90
54	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA	10/UN	97,31	973,10

A

5  
Rozaura





Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

	DE 4G, COR C2.			
57	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR T.	05/UN	75,00	375,00
60	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR MATIZADO, KIT CONTENDO: 05 SERINGAS DE 2G CADA, 20 PONTAS APLICADORAS E 01 SERINGA CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3ML.	03/UN	84,85	254,55
67	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO CADA LIXA INDIVIDUALMENTE POSSUEM DUAS PARTES: UMA FINA E OUTRA GROSSA COM FINALIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	30/EMB	7,90	237,00
69	TIRAS DE LIXA DE AÇO (ABRASIVAS) MONOFACE, CENTRO NEUTRO, 4MM DE LARGURA, ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	60/UN	6,39	383,40
73	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, 28MM, R7.	6000/ UN	0,18	1.080,00
75	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, 28MM, 1ª SÉRIE 15/40.	3600/ UN	0,19	684,00
81	EDTA LÍQUIDO FRASCO COM 20ML.	10/FR	5,56	55,60
85	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO, COR AZUL MÉDIO, MEDINDO 13,5CM X 13,5CM, CAIXA COM 26 UNIDADES.	50/CX	11,31	565,50
88	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, 21 MM, COM STOP DE SILICONE Nº 20. KIT COM 6 LIMAS. Similar a maillefer	10/CX	14,58	145,80
89	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, 21 MM, COM STOP DE SILICONE Nº 25. KIT COM 6 LIMAS. Similar a maillefer	10/CX	14,60	146,00
90	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, 25 MM, COM STOP DE SILICONE Nº 08. KIT COM 6 LIMAS. Similar a maillefer	20/CX	14,60	292,00
91	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, 25 MM, COM STOP DE SILICONE Nº 10. KIT COM 6 LIMAS. Similar a maillefer	25/CX	14,40	360,00
92	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, SECÇÃO TRANSVERSAL	15/CX	14,74	221,10

*A*

*R. Brant*





Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

	QUADRANGULAR, 25 MM, COM STOP DE SILICONE Nº 15. KIT COM 6 LIMAS. Similar a maillefer			
93	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML.	10/FR	5,05	50,50
96	RÉGUA ENDODÔNTICA PARA MEDIÇÃO EM ENDODONTIA. AUTOCLAVÁVEL.	10/UN	9,56	95,60
99	CIMENTO CIRÚRGICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT CONTENDO: 1 FRASCO COM 50G DE PÓ E 1 FRASCO COM 20 ML DE LÍQUIDO.	03/UN	52,22	156,66
109	HEMOSTÁTICO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 10 ML. Similar a hemostop.	10/FR	30,77	307,70
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>30.584,71</b>

DENTAL MARIA LTDA.  
REGIANE BORGES SANTOS  
CPF: 034.281.936-44

